

REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA DAS CIRANDAS – 2ª EDIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESPORTO E LAZER – SEMUD

CAPÍTULO I – DA PROVA

Art. 1º A Corrida das Cirandas – 2ª Edição é um evento esportivo de caráter participativo e competitivo promovido pela Prefeitura Municipal de Manacapuru, por meio da Secretaria Executiva de Desporto e Lazer – SEMUD, em parceria com as Cirandas Flor Matizada, Tradicional e Guerreiros Mura.

Art. 2º A prova será realizada no dia 15 de agosto de 2026, com largada às 22h, no Parque do Ingá, em Manacapuru/AM.

Art. 3º O percurso será único, com distância de 6 km.

Art. 4º O evento acontecerá independentemente das condições climáticas.

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site minhasinscricoes.com.br, de 03 de julho de 2026 até o preenchimento das vagas disponíveis.

Art. 6º Cada participante poderá realizar apenas uma inscrição por CPF.

Art. 7º A inscrição somente será confirmada após a compensação do pagamento e validação pelo sistema.

Art. 8º A idade mínima para participação é de 14 anos completos na data da prova.

CAPÍTULO III – DOS KITS

Art. 9º Kit Completo: camisa oficial, squeeze, meia cano médio em poliéster, número de peito com chip e medalha pós-prova. Valor: R\$ 90,00 + taxa do site.

Art. 10º Kit Simples: número de peito com chip e medalha pós-prova. Valor: R\$ 50,00 + taxa do site.



CAPÍTULO IV – DA RETIRADA DOS KITS

Art. 11º A retirada dos kits ocorrerá nos dias 13 e 14 de agosto de 2026, em local e horário a serem divulgados.

Art. 12º Será obrigatória a apresentação de documento oficial com foto e comprovante de inscrição.

Art. 13º Atletas com benefício de idoso ou PCD deverão apresentar documentação comprobatória.

Art. 14º Não haverá entrega de kits no dia do evento.

Art. 15º A retirada por terceiros será permitida mediante apresentação do documento do participante e comprovante de inscrição.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS E PREMIAÇÕES

Art. 16º A prova contará com as categorias Geral e Local, nos naipes Masculino e Feminino.

Art. 17º Será considerado atleta local o participante residente em Manacapuru, podendo ser exigido comprovante de residência.

Art. 18º Premiação Geral (Masc./Fem.): 1º R\$500 + troféu; 2º R\$400 + troféu; 3º R\$300 + troféu; 4º R\$200 + troféu; 5º R\$100 + troféu.

Art. 19º Premiação Local (Masc./Fem.): 1º R\$1.000 + troféu; 2º R\$800 + troféu; 3º R\$600 + troféu; 4º R\$400 + troféu; 5º R\$200 + troféu.

Art. 20º Maior Equipe Inscrita: 1º R\$1.000 + troféu; 2º R\$500 + troféu; 3º R\$200 + troféu.

Art. 21º A premiação não será acumulativa. O atleta premiado na categoria Geral não participará da premiação Local.

CAPÍTULO VI – DA CRONOMETRAGEM

Art. 22º A cronometragem será realizada por sistema eletrônico através de chip.

Art. 23º O uso do chip e do número de peito é obrigatório durante toda a prova.

CAPÍTULO VII – DA ESTRUTURA DO EVENTO

Art. 24º A organização disponibilizará pontos de hidratação ao longo do percurso e na chegada.

Art. 25º O evento contará com equipe médica, primeiros socorros e ambulância de apoio durante toda a realização da prova.



Art. 26º Não haverá serviço de guarda-volumes.

Art. 27º A organização não se responsabiliza por objetos pessoais perdidos, esquecidos, furtados ou danificados.

CAPÍTULO VIII – DAS REGRAS GERAIS

Art. 28º O número de peito deverá permanecer visível durante todo o percurso.

Art. 29º Participantes sem identificação, utilizando inscrição de terceiros ou descumprindo o regulamento poderão ser desclassificados.

Art. 30º A inscrição é pessoal, individual e intransferível.

Art. 31º Não haverá reembolso, crédito ou transferência da inscrição para futuras edições.

Art. 32º A organização poderá alterar percurso, horários ou programação por motivos de força maior, segurança ou necessidade técnica.

CAPÍTULO IX – DOS DIREITOS DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS

Art. 33º Ao participar do evento, o atleta autoriza gratuitamente a utilização de sua imagem, voz e nome para divulgação da prova em qualquer meio de comunicação.

Art. 34º Os dados fornecidos no ato da inscrição serão utilizados exclusivamente para fins relacionados ao evento, respeitando a legislação vigente.

CAPÍTULO X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35º Ao efetuar sua inscrição, o participante declara estar apto fisicamente para participar da prova.

Art. 36º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, cujas decisões serão soberanas.

INFORMAÇÕES E CONTATO

Secretaria Executiva de Desporto e Lazer – SEMUD

E-mail: semudmpu2018@gmail.com

WhatsApp: (92) 98166-0242

Endereço: Avenida Ribeiro Júnior, S/N – Centro – Complexo Esportivo do Riachuelo – Manacapuru/AM

Manacapuru, 15 de Junho de 2026

